Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.457 **Data:** 06/03/2023

Projeto de Lei nº: 14/2023

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: ALTERA A TABELA 3, ALTERA A TABELA 4 E ALTERA A TABELA 5, CONSTANTES NO ART. 2º DA LEI Nº 3.137, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Assunto

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 07/03/2023 Diretor de Secretaria	AO VEREADOR DIOGO ALVARO 08/03/23		

Resultado

Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, _____/_____/_____

Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, _____/_____/_____

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de _____/_____/_____

Observações:

Arquivado em _____/_____/_____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 2 de março de 2023.

P.L. 14/2023

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
06 MAR 2023
Presidente

Ofício GP nº 047/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Altera a Tabela 3, altera a Tabela 4 e altera a Tabela 5, constantes no art. 2º da Lei nº 3.137, de 18 de janeiro de 2023"**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação e pelos CEE/SP e CNE que o Municipio preze pela qualidade de ensino na Primeira Infância (Professores de Educação Infantil – Creche (Jornada Integral) 40 horas e também pela qualidade na oferta do Ensino em Tempo Integral (Professores de Ensino Fundamental I (PEB I) (Integral) 40 horas) com a criação de tais cargos que acarretará na continuidade da proposta pedagógica e da melhoria no processo de Ensino e Aprendizagem de nossas crianças.

Ademais, destacamos as condicionalidades que o Município deve preencher para o recebimento da Complementação do Novo Fundeb (VAAR), para se habilitar a receber a complementação-VAAR da União, a Lei 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundeb, define (art. 14, § 1º, incisos I a V) cinco condicionalidades que os entes federados devem cumprir.

Diante da premência que o assunto requer e da característica de relevante interesse público, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
03 MAR 2023
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Altera a Tabela 3, altera a Tabela 4 e altera a Tabela 5, constantes no art. 2º da Lei nº 3.137, de 18 de janeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. A Tabela 3 - A.1 – Quadro de Empregos Públicos Permanentes, A.1.3 – Categoria Técnica, de que trata o art. 2º da Lei nº 3.137, de 18 de janeiro de 2023, passa a viger com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º."

TABELA 3

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
A.1.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIA
.....		
002	Analista de Planejamento E Orçamento	25
002	Professor de Arte	08
.....		
.....		

Art. 2º. A Tabela 4 – B.1 – Quadro de Empregos Públicos Permanentes, B.1.1 – Classe de Docentes, de que trata o art. 2º da Lei nº 3.137, de 18 de janeiro de 2023, passa a ser a tabela constante desta Lei:

"Art. 2º."

TABELA 4

B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
B.1.1 – CLASSES DE DOCENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIA
089	Professor de Educação Infantil	TABI-M1-02
078	Professor de Ensino Fundamental I (PEB-I)	TABII-M2-02
012	Professor de Ensino Fundamental II (PEB-II) (11h)	TABIII-M3-02
024	Professor de Ensino Fundamental II (PEB-II) (24h)	TABIII-M4-02
010	Professor de Ensino Fundamental II (PEB-II) (30h)	TABIII-M5-02
010	Professor de Educação Básica I – Jornada Integral (40h)	TABVI-M11-01

Art. 3º. A Tabela 5 - PMP – Quadro Geral, B – Parte Fixa – Magistério, B.1 – Quadro de Empregos Públicos Permanentes, B.1.2 – Classe de Suporte Pedagógico, de que trata o art. 2º da Lei nº 3.137, de 18 de janeiro de 2023, passa a viger com os seguintes acréscimos:

"Art. 2º."

TABELA 5

P.M.P. – QUADRO GERAL
B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO
B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
B.1.2 – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIA
.....		
04	Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil	TABII-M6-02
03	Diretor de Escola de Ensino Fundamental	TABIII-M7-02

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 2 de março de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II

TABELA IV - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - INTEGRAL - (40 HORAS)- CLASSES DE DOCENTES

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	00 a 02	03 a 05	06 a 08	09 a 11	12 a 14	15 a 17	18 a 20	21 a 23	24 a 26	27 a 29	30 a 32	33 a 35	36 a 38	39 a 41
M11-01	R$ 4.420,55	R$ 4.641,58	R$ 4.873,65	R$ 5.117,33	R$ 5.373,20	R$ 5.641,86	R$ 5.923,95	R$ 6.220,15	R$ 6.531,16	R$ 6.857,72	R$ 7.200,60	R$ 7.560,63	R$ 7.938,66	R$ 8.335,59
M11-02	R$ 4.641,58	R$ 4.873,65	R$ 5.117,33	R$ 5.373,20	R$ 5.641,86	R$ 5.923,95	R$ 6.220,15	R$ 6.531,16	R$ 6.857,72	R$ 7.200,60	R$ 7.560,63	R$ 7.938,66	R$ 8.335,59	R$ 8.752,37
M11-03	R$ 4.873,65	R$ 5.117,33	R$ 5.373,20	R$ 5.641,86	R$ 5.923,95	R$ 6.220,15	R$ 6.531,16	R$ 6.857,72	R$ 7.200,60	R$ 7.560,63	R$ 7.938,66	R$ 8.335,59	R$ 8.752,37	R$ 9.189,98
M11-04	R$ 5.117,33	R$ 5.373,20	R$ 5.641,86	R$ 5.923,95	R$ 6.220,15	R$ 6.531,16	R$ 6.857,72	R$ 7.200,60	R$ 7.560,63	R$ 7.938,66	R$ 8.335,59	R$ 8.752,37	R$ 9.189,98	R$ 9.649,48
M11-05	R$ 5.373,20	R$ 5.641,86	R$ 5.923,95	R$ 6.220,15	R$ 6.531,16	R$ 6.857,72	R$ 7.200,60	R$ 7.560,63	R$ 7.938,66	R$ 8.335,59	R$ 8.752,37	R$ 9.189,98	R$ 9.649,48	R$ 10.131,95
M11-06	R$ 5.641,86	R$ 5.923,95	R$ 6.220,15	R$ 6.531,16	R$ 6.857,72	R$ 7.200,60	R$ 7.560,63	R$ 7.938,66	R$ 8.335,59	R$ 8.752,37	R$ 9.189,98	R$ 9.649,48	R$ 10.131,95	R$ 10.638,54

Impacto Orçamentário – Financeiro – Base de Cálculo

Dispõe sobre o Projeto de Lei de criação de cargos no quadro de pessoal da P.M. de Pompéia.

Previsão do início do impacto das despesas: a partir da folha de pagamento de março de 2023

SITUAÇÃO ATUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCÍARIAS

Município de Pompéia

MESES	DESPESAS COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	% DESPESAS S/ RCL
Jan/22	3.341.035,65	11.420.001,84	29,26
Fev/22	4.570.254,75	8.863.465,69	51,56
Mar/22	4.175.067,67	11.441.267,94	36,49
Abr/22	3.985.346,48	10.869.683,52	36,66
Mai/22	4.399.801,54	11.664.571,75	37,72
Jun/22	4.343.714,04	9.467.849,72	45,88
Jul/22	4.635.604,17	13.417.201,01	34,55
Ago/22	4.148.316,39	10.189.392,92	40,71
Set/22	3.948.574,32	12.830.916,58	30,77
Out/22	4.256.873,03	10.282.901,68	41,40
Nov/22	6.490.302,70	13.036.379,94	49,79
Dez/22	6.010.950,06	13.808.557,28	43,53
Total	**54.305.840,80**	**137.292.189,87**	**39,55**

TOTAL DE GASTO COM PESSOAL PERÍODO DE JAN/22 ATÉ DEZ/22	**54.305.840,80**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE JAN/22 a DEZ/22	**137.292.189,87**
PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**39,55**

Situação com a criação de cargos

Despesas com pessoal previstas para o Municipal de Pompéia	2023	2024	2025
Previsão das despesas com pessoal, sem a criação de cargos	R$ 60.275.000,00	R$ 65.097.000,00	R$ 70.304.760,00
Previsão das despesas c/ pessoal, com a criação de cargos	R$ 61.575.000,00	R$ 66.501.000,00	R$ 71.821.080,00

Para o ano de 2023 utilizou-se o valor apurado entre Jan/22 e dez/22 acrescido da nova despesa com a criação dos cargos.

Projeção anual de crescimento da RCl de 5%

Projeção de RGA de 8% ao ano, a partir de 2024

Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro

Atendendo ao art. 16 da Lei de responsabilidade Fiscal

Dispões sobre o Projeto de Lei de criação de cargos no quadro de pessoal da P.M.de Pompéia

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação.

Valor das despesas no exercício 2023	**R$ 61.575.000,00**	**Orçamento 2023 R$ 153.973.000,00**	**Caixa 2022 R$ 159.984.567,00**
Impacto percentual sobre orçamento de 2023	**39,9908%**		
Impacto sobre o caixa de 2022	**38,4881%**		
Considerando a Receita Orçamentária de 2023			

Valor das despesas no exercício 2024	**R$ 66.501.000,00**	**Orçamento 2024 R$ 161.671.650,00**	**Caixa 1 R$ 161.671.650,00**
Impacto percentual sobre orçamento de 2024	**41,1334%**		
Impacto sobre o caixa de 2023	**41,1334%**		
Considerando o crescimento da receita orçamentária em 8%			

Valor das despesas no exercício 2025	**R$ 66.501.000,00**	**Orçamento 2024 R$ 169.755.232,50**	**Caixa 1 R$ 169.755.232,50**
Impacto percentual sobre orçamento de 2025	**42,3086%**		
Impacto sobre o caixa de 2024	**42,3086%**		
Considerando o crescimento da receita orçamentária em 8%			

Impacto sobre o caixa: Considerando para o exercício de 2023 o saldo do exercício de 2022 no valor de R$ 6.011.567,48 e para os exercícios de 2024 e 2025 o equilíbrio Orçamentário entre a Receita e despesa.

Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro

Atendendo ao art. 19 e 20 III,b da Lei de responsabilidade Fiscal

Dispões sobre o Projeto de Lei de criação de cargos no quadro de pessoal da P.M.de Pompéia

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o **Orçamento do poder Executivo Municipal.**

	Município
Valor Previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2023	R$ 144.156.799,36
Valor Previsto da despesa com Pessoal pra exercício de 2023 considerando as alterações	R$ 61.575.000,00
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista	42.71%
Considerando a Receita Corrente Líquida média dos meses de DEZ/21 a NOV/22 para Exercício de 2023	

	Município
Valor Previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024	R$ 151.364.639,33
Valor Previsto da despesa com Pessoal pra exercício de 2024 considerando as alterações	R$ 66.501.000,00
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista	43,93%
Considerando o aumento RCL em 8,0% para exercício de 2024, sobre a RCL prevista para o exercício de 2023	

	Município
Valor Previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2025	R$ 158.932.871,30
Valor Previsto da despesa com Pessoal pra exercício de 2024 considerando as alterações	R$ 71.821.080,00
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista	45,19%
Considerando o aumento RCL em 8,0% para exercício de 2025, sobre a RCL prevista para o exercício de 2024	

Receita Corrente Líquida fornecida pelo Departamento de Orçamento.

Pompéia-SP, 07 de março de 2023.

PAULO ROBERTO GUMIEIRO
Diretora de Finanças /Contador CRC nº 1SP085161/0-7